



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 450/2023

Serafina Corrêa, RS, 31 agosto de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 107/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 107/2023, que **“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, cria o completivo remuneratório e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal